

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/2013

“Denomina-se RUA **OLÍVIO BORELLI POLICE** a Rua Quinze do
Parque dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se RUA **OLÍVIO BORELLI POLICE**
a Rua Quinze do Parque dos Resedás.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de julho de 2013

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA:-.